DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOLCINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

Câmara Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dolcinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dolcinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

PODER EXECUTIVO DE DOLCINÓPOLIS

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
De mãos dadas rumo ao desenvolvimento
CNPJ: 48.318.182/0001-70

DECRETO Nº1.644 DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre Prorrogação de Prazo para Pagamento de Tributos Parcelados e dá outras providencias".

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais.....

CONSIDERANDO que no exercício de 2018, diversos contribuintes parcelaram seus débitos por 06(seis) meses os quais vencerão no exercício de 2019.

CONSEIDERANDO que a prorrogação é necessária para adequar os recebimentos dos tributos parcelados.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por 06(seis) meses o prazo para os contribuintes que efetuaram parcelamento de seus tributos no exercício de 2018, a pagar na Tesouraria da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Os valores a serem pagos pelos contribuintes obedecerão o que se encontra ajustado no Termo de Parcelamento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, 03 de janeiro de 2019.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - TEL. (17) 3636-7550
E-mail - planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, através do Senhor Prefeito Municipal Américo Ribeiro do Nascimento, HOMOLOGA o parecer da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 10/18, e ADJUDICA pelo Maior Preço Ofertado por item, o licitante EUGÊNIO EDUARDO DE SOUZA CPF 037.078.293-32 o Item 01 – Dolcinópolis Clube, referente a Concorrência nº 01/18 – Licitação nº 29/18.

Dolcinópolis, 10 de janeiro de 2019.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 003/19

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

Contratado: Eugênio Eduardo de Souza

Assinatura: 15/01/19

Objeto: Concessão de prédio público “Dolcinópolis Clube” para a instalação de atividade de lazer

Valor: R$ 630,00 (mensal)

Prazo: 05 (cinco) anos

Licitação: 29/18 – Concorrência: 01/18